



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Gonçalves MG



Mensagem nº 033/2025/PMG

Gonçalves, 27 de junho de 2025.

À sua Excelência a Senhora

**MARIA ELIZA VIEIRA CARLOS DE ALMEIDA**

Presidenta da Câmara Municipal de Gonçalves/MG

**Excelentíssima Senhora Presidenta, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei complementar que: ***“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025 da Autarquia Municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON.”***

## JUSTIFICATIVA:

Submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe da abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025 da Autarquia Municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON.

A dotação orçamentária ora solicitada é para contabilização do Auxílio-Alimentação a ser concedido aos servidores ativos do PREVGON, nos termos da legislação municipal.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei, certos de contarmos com o apoio dos nobres Edis.

**Márcio Donizetti de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal  
de Gonçalves  
PROTOCOLO**

02 JUL. 2025

Gonçalves, 27:38 hs

[www.goncalves.mg.gov.br](http://www.goncalves.mg.gov.br)